

EDITAL Nº 58, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no documento avulso nº 23068.012393/2022-39, resolve RETIFICAR o Edital nº 10/2022-R, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2022, seção 3, página 67, o qual homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 6/2021-R, publicado no DOU de 19 de março de 2021, seção 3, páginas 66 a 70, e suas alterações, para reposicionar a candidata Tatiana Brandão Barbosa, conforme a seguir:

Local de trabalho: Alegre/ES
Cargo: Assistente em Administração
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LORRANE VIMERCATI RODRIGUES	73
2º	MARIANA FIORIO BALDOTTO	71
3º	KEYLA REGINA DE SOUZA	67
4º	SARA LUCIA LEAL POLLASTRELLI	67
5º	MARCELO PARANHOS SILVA	67
6º	GISELE APARECIDA MEZABARBA MENDONÇA	67
7º	HIAGO VIEIRA DE MIRANDA	66
8º	ADEMAR CIRILO ALTOÉ JÚNIOR	65
9º	WAGNER GUIMARÃES CABRAL	65
10º	LÍVIA ARAÚJO MENEZES LANDI	65
11º	LEONARDO GONÇALVES FERREIRA	65
12º	TATIANA BRANDÃO BARBOSA	72

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

EDITAL Nº 57, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 10/2021-R, publicado no DOU de 8 de abril de 2021:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Farmácia e Nutrição
Área/Subárea: Farmácia (Cód. CNPq 4.03.00.00-5) / Bromatologia (Cód. CNPq 4.03.00.00-7); Farmacologia (Cód. CNPq 2.10.00.00-0) / Farmacologia Clínica (Cód. CNPq 2.10.00.00-0); Saúde Coletiva (Cód. CNPq 4.06.00.00-9) / Saúde Pública (Cód. CNPq 4.06.02.00-1)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Documento avulso nº 23068.055364/2021-81

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kérlin Stancine Santos Rocha	370,26
2º	Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos	333,87
3º	Thays Santos Mendonça	332,99

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 6/2022

Processo nº. 23068.082216/2021-39. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Université de Liège/ULiège (Bélgica). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 23/02/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 19/2019. Processo nº 23068.057760/2020-61. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Universidade do Minho/UMinho (Portugal). Objeto: Enquadrar a atribuição do grau de doutor em cotutela à doutoranda Bianca Bissoli Lucas. Data da assinatura: 03/03/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069164162202119, publicada no D.O.U de 31/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de recarga e teste de vazamento, com fornecimento e substituição de peças, em extintores de incêndio, e testes em mangueiras de incêndio, das diversas Unidades da Universidade Federal Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 04/03/2022 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-neroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002164202294. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para o adequado funcionamento dos Laboratórios do Centro de Referência em Controle de Qualidade em Alimentos (CRCQA) Campus Realeza da UFFS. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIASGnet - 02/03/2022) 158517-26444-2022NE000117

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 18/DIR-CH/UFFS/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. MATHEUS WALERIO BRAIDO ARANTES, a partir de 21/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MÁRCIO DA SILVA OLIVEIRA nº do contrato: 04/ACAD-RE/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 02/03/2022 a 03/08/2022. Data de assinatura: 25/02/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE, CNPJ 97.503.676/0001-30. Objeto: "regulamentar o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na pós-graduação, em Estágio Curricular Obrigatório/Internato, em Programas de Residência Médica e em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional da Saúde". Processo Administrativo: 23205.023499/2021-65. Vigência: 5 anos. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS e Carlos Alberto Rocha - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASEDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 34/2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital nº 34/2021, publicado no D.O.U. de 18/11/2021, seção 3, páginas 86 a 90:

a) Para acrescentar ao preâmbulo do referido edital a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14/12/2021, publicada no D.O.U. de 15/12/2021.
b) Para alterar os subitens 8.7.13 e 8.7.15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.7.13. O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação como negro (preto ou pardo) acarretará para ele a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a consequente eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

8.7.13.1. A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

8.7.15. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.7.15.1. Não concorrerá às vagas de que trata o subitem anterior e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2022

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3 DO EDITAL Nº 5/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, nas legislações pertinentes e demais regulamentações, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte retificação:

1. Retifica no Anexo IV o programa das provas para o cargo de Assistente de Aluno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 1. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás. 2. Resolução Consuni n. 806/2006 - Fixa normas para oferta, inscrição e cancelamento em disciplinas, verificação da aprendizagem e trancamento de matrícula nos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás. 3. Instrução Normativa Prograd 01/2016 - Fixa a tramitação e análise de processos de cancelamento e acréscimos de disciplinas, quebra de pré-requisito, destrancamento de matrícula, trancamento de matrícula fora do prazo e recurso contra exclusão por não efetuar matrícula.

Leia-se: 1. Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás. 2. Resolução Conjunta Consuni/Cepec/Conselho de Curadores n. 01/2015 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás, considerando o Estatuto aprovado pela Portaria n. 9 de 23/01/2014-MEC, publicada no DOU de 24/01/2014. 3. Resolução Consuni/Cepec/CC n. 02/2013 (Reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Consuni-Cepec-CC/UFG n. 01, de 29 de janeiro de 2021 - Altera o Estatuto da Universidade Federal de Goiás. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Conceitos básicos de cidadania. 6. Disciplina escolar, Ética e postura profissional. 7. Inclusão escolar e profissional.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 153030

Nº Processo: 23088002763202291. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos para manutenção do ambiente de telefonia, incluindo o fornecimento de equipamentos e licenças de softwares, para implementação plena do ambiente dessa tecnologia, além de manutenção preventiva e corretiva do mesmo dentro de toda a UNIFEI (Campus de Itabira e Itajubá), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no sítio: <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/03/2022) 153030-15249-2022NE800072

